



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACED/UFJF Nº 4, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Reconstitui o NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia

A Diretora da Faculdade de Educação da UFJF, Prof.^a Angélica Cosenza Rodrigues, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral da UFJF,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, conforme deliberado em reunião departamental do dia 22 de março de 2023, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, passando o mesmo a ter a seguinte formação:

- a) Prof.^a Geruza Cristina Meirelles Volpe,
- b) Prof.^a Elita Betânia de Andrade Martins,
- c) Prof. Guilherme Trópia Barreto de Andrade,
- d) Prof. Giovanni Cammarota Gomes,
- e) Prof.^a Hilda Aparecida Linhares da Silva Micarello,
- f) Prof. Juliano Guerra Rocha,
- g) Prof.^a Maria Zélia Maia de Souza,
- h) Prof.^a Mylene Cristina Santiago,
- i) Prof.^a Olga Maria Botelho Egas,
- j) Prof.^a Núbia Aparecida Schaper Santos,
- k) Prof. Rodolfo Luís Leite Batista,
- l) Prof.^a Sandrelena da Silva Monteiro.

Art. 2º Os representantes nomeados pela presente Portaria exercerão o mandato de 19 de abril de 2023 a 13 de julho de 2025.

Parágrafo único A renovação do NDE deve assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso, não sendo permitida a substituição total ou de mais de 50% de

seus membros por um único ato ou dentro de um período mínimo de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura pela Direção da FACED.

ANGÉLICA COSENZA RODRIGUES

DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Cosenza Rodrigues, Diretor(a)**, em 19/04/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1244049** e o código CRC **A1AA20FB**.